

PCLEG nº 986.07.2022

Santo André, 25 de julho de 2022.

Requerimentos do Vereador Renatinho do Conselho

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 1323/2022 – G.P. – Proc. 2365/2022, protocolado sob o nº 9372/2022, onde solicita informações sobre o serviço social de transporte que era prestado aos moradores da região do Parque Andreense, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Saúde, é oferecido aos munícipes o Transporte Sanitário, da sua residência ao local de tratamento médico ou exames, com veículos simples ou veículos adaptados, para pacientes com dificuldade de locomoção ou deficiente físico.

Para o cadastro, o munícipe deve procurar a Unidade de Saúde de sua referência com os seguintes documentos, original e cópia:

- ✓ RG;
- ✓ CPF;
- ✓ Comprovante de endereço em nome do paciente ou responsável pelo paciente;
- ✓ Cartão do SUS;
- ✓ Relatório Médico datado, assinado pelo médico, esclarecendo qual o tipo de veículo para transportar o paciente, se há necessidade de acompanhante e, quando o tratamento for contínuo, deverá constar horário, dias da semana e período do tratamento;
- ✓ O relatório médico deverá ter validade por 6 (seis) meses, quando houver necessidade de carro adaptado;
- ✓ A solicitação do veículo de transporte deve ser feita pelo médico que assiste o paciente.

Nesses casos, os munícipes devem dirigir-se à Unidade de Saúde do Parque Andreense, situada à Rua Ibertioga, s/n, Parque Represa Billings – Billings II.

Ressalta-se que para utilização de vaga fixa, quando da impossibilidade de atendimento imediato, haverá a inscrição do munícipe em uma fila de espera e, assim que a vaga for disponibilizada, o Setor de Agendamento entrará em contato.

Salienta-se também que a agenda do Setor de Transporte Sanitário abre todo dia 15 do mês para agendamento para o próximo mês. Os pedidos que chegarem após essa data, ficarão em lista de espera.

Ofício nº 1478/2022 – G.P. – Proc. 3380/2022, protocolado sob o nº 13366/2022, onde solicita informações junto à Secretaria de Educação acerca do quadro atual de professores das escolas municipais de Santo André, esclarecemos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a quantidade de professores atuantes nas Unidades Escolares Municipalizadas corresponde a 305 (trezentos e cinco) servidores, entre quadro próprio e quadro conveniado.

Considerando a última chamada do concurso, foram atribuídos 27 (vinte e sete) professores substitutos para as escolas municipalizadas.

Por fim, a Secretaria de Educação tem até o dia 20/10/2022 para proceder a novos chamamentos, conforme existência de vagas oriundas de exoneração e/ou aposentadoria.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

HLVSIMP